



ATA 03/2021
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos vinte e nove dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em vídeo conferência pela Plataforma GoogleMeet, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande referente a Pandemia do COVID19, estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Antônio Brito, Gabriela de Moraes Kyrillos, Felipe Kern Moreira, Hemerson Luiz Pase, Fabiane Simioni, Ricardo Saraiva Frio, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais (RI). Ainda, contou-se com a presença dos docentes Prof. Wagner Silveira Feloniuk, Guilherme Ziebel de Oliveira e Bibiana Poche Florio. PAUTA: **A) Análise e manifestação do Processo 0631/2021-60, com despacho da Reitoria, que discute a reposição de vaga docente envolvida em redistribuição judicial.** o Prof. Fernando Comiran iniciou a reunião apresentando o despacho da Reitoria desta Universidade em relação ao processo 0631/2021-60 no qual este Núcleo Docente, juntamente com a Câmara do Curso de Relações Internacionais, o Conselho do Campus da FURG de Santa Vitória do Palmar, o Direito Acadêmico de Relações Internacionais e o Conselho da Faculdade de Direito manifestam preocupação com a perda de uma vaga docente em processo de redistribuição judicial e solicitam uma manifestação da administração universitária no sentido da reposição da referida vaga. Comiran explanou que a Direção da FaDir, ao encaminhar este despacho solicitou análise e manifestação deste NDE. Em discussão, este Núcleo Docente manifestou, nas vozes de seus Membros, que a demanda interposta no Processo 0631/2021-60 não foi atendida pela administração superior. O referido processo administrativo trata-se de uma moção de pedido de vaga para concurso em reposição à vaga perdida com a remoção judicial e, ao contrário de uma resposta neste sentido, a administração superior tão somente descreveu o histórico da perda da vaga e apresentou o já conhecido documento do processo judicial. Os membros deste NDE, considerado o tom evasivo da manifestação da Administração superior desta Universidade, reiteraram a preocupação com a falta de reposição desta vaga docente. Lembraram que as atuais contratações de professora substituta e professor voluntário, por serem de caráter temporário, torna a situação não sustentável. Os membros do NDE seguiram a discussão alertando que as informações repassadas indicam que o processo principal da professora removida não foi julgado, existindo somente a concessão de uma liminar. Neste sentido, o NDE interpreta que se trata de uma situação de absoluta indefinição sobre a vaga, tanto para a FURG, como para a UFSC e para a professora redistribuída. Este cenário de indefinição, inclusive, pode perdurar por anos ampliando a insegurança pedagógica do Curso e dificultando tanto as ofertas de disciplinas semestrais como, também, processos internos estruturantes, como o aperfeiçoamento curricular do Curso. No mesmo sentido, este NDE sugere que na reunião com a Administração Superior seja debatida a possibilidade de uma ação mais efetiva desta diante de tal demanda, talvez por meio de uma moção política e jurídica para que uma remoção seja acompanhada de promessa de vaga. Por fim, os membros do NDE consideraram oportuno sublinhar para a administração superior da FURG que o Curso de Relações Internacionais tem sua origem no Reuni, com um corpo docente pequeno e sem nenhum professor concursado na área direta do Curso. Os membros do NDE, também, indicam que o conteúdo desta reunião seja encaminhada para a Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais e para a Direção da Unidade Acadêmica. **B) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Fernando Comiran informou que na próxima reunião do Conselho da Faculdade de Direito, em seis de agosto, será debatida a minuta para escolha da nova Coordenação do Curso de Relações Internacionais e que, diante disso, o corpo docente já deve iniciar o diálogo para a composição da Coordenação para o próximo biênio. Em seguida, o Prof. Wagner Feloniuk, na condição de Supervisor dos Trabalhos de Conclusão de Curso sugeriu que o calendário das semanas de defesas dos TCC's do Ciclo Letivo 2021/1 seja entre os dias 18 e 23 de outubro de 2021. Houve concordância de todos os membros do NDE. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezoito horas, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Fernando Comiran

Chave de Autenticidade: 9996.11BB.A065.5C0A

Coordenador do Curso de Relações Internacionais

Chave de Autenticidade: 9996.11BB.A065.5C0A